

**Duzentos e trinta mil, cento e setenta e nove Reais.** Vigência: 12 (doze) meses. Dotação: 10.122.0079.2218/Elemento de Despesas: 4.4.90.52. Dotação: 12.361.0245.2087 /Elemento de Despesas: 4.4.90.52. Dotação: 08.244.0216.2272 /Elemento de Despesas: 4.4.90.52. Dotação: 13.392.0097.2158 /Elemento de Despesas: 4.4.90.52. Dotação: 04.122.0275.2254 /Elemento de Despesas: 4.4.90.52

Goiana, 24 de abril de 2024.

**SORAIA BRAZ MENDES MIRANDA**

Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

**Publicado por:**

Joane Silva Barbosa

**Código Identificador:**42FB7EA4

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE  
RESOLUÇÃO COMDICA/GRAVATÁ Nº 010/2024**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO ESCOLA, AÇÃO DE TODOS: OLHARES PARA O TERRITÓRIO, APRESENTADO PELA FÁBRICA DE CULTURA, ORÇADO EM R\$ 300.000,00, ATRAVÉS DO Edital COMDICA Gravatá nº 003/2022 - INSCRIÇÃO DE PROJETOS PARA APROVAÇÃO E BUSCA DE FINANCIAMENTO.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal nº 3.701 de 05 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, e considerando: Que foram concluídas as diligências relativas ao Edital COMDICA Gravatá nº 003/2022 - Inscrição de Projetos para Aprovação e Busca de Financiamento, para serem executados no Município de Gravatá, em prol do público infante adolescente;

Considerando, ainda, que a organização Fábrica de Cultura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.642.678/0001-73, apresentou o Projeto ESCOLA, AÇÃO DE TODOS: OLHARES PARA O TERRITÓRIO, APRESENTADO PELA FÁBRICA DE CULTURA, ORÇADO EM R\$ 300.000,00;

E, considerando, por fim, que o Plenário deste Conselho avaliou o Projeto em comento, e o aprovou em Sessão Ordinária, determinando a emissão de Certificado de Autorização para Captação de Recursos, e ainda a publicidade de tal ato na imprensa oficial,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o PROJETO ESCOLA, AÇÃO DE TODOS: OLHARES PARA O TERRITÓRIO, orçado em R\$ 300.000,00, ATRAVÉS DO Edital COMDICA Gravatá nº 003/2022 - INSCRIÇÃO DE PROJETOS PARA APROVAÇÃO E BUSCA DE FINANCIAMENTO, apresentado pela Fábrica de Cultura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.642.678/0001-73, devendo a ser emitido o devido Certificado de Autorização de Captação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Mural de Avisos da Casa dos Conselhos, sítio eletrônico oficial do COMDICA, Diário da AMUPE e Portal da Transparência do Município.

Gravatá, aos 02 de maio de 2024.

**MARIA GORETE DA SILVA**

Presidente

COMDICA Gravatá

**Publicado por:**

Danilo José Barbosa da Silva

**Código Identificador:**30AC2758

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IATI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 009/2022-FMS**

**Processo Licitatório nº 003/2022-FMS.**

**Tomada de Preços nº 001/2022-FMS.**

**Contrato nº 009/2022-FMS.**

**03º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022-FMS.** Prorrogação da vigência do Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia inseridos no projeto básico e seus anexos, para construção de uma unidade básica de saúde no sítio Trapiá (Lote I) e uma unidade básica de saúde no Sítio Assentamento (Lote II), ambas localizadas neste município de Iati.

**Contratado:** VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**CNPJ sob o nº:** 28.796.562/0001-02.

**Prazo acrescido:** 08 (oito) meses.

**Nova Vigência:** 04/04/2024 a 31/12/2024.

**Data de Assinatura:** 04/04/2024.

A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Manoel Florêncio de Souza, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 04 de abril de 2024.

**ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

Jose Rubens Lima Costa

**Código Identificador:**97BB0165

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

**ONDE SE LÊ**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE**

**PROPOSTA A TÍTULO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.** O

Município de Ibimirim/PE através da Secretaria de Saúde, com base no princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do Art. 37, caput, da Constituição da República de 1988, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando subsidiar a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço Especializados em transporte de estudantes que residem na zona rural e na zona urbana do município de Ibimirim – PE. Este Termo de Referência visa à orientação para contratação emergencial e provisória com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada que promova a execução de serviço de transporte de estudantes que residem na zona rural e na zona urbana do município de Ibimirim – PE, pelo período de **06 (seis) meses** ou até a conclusão do novo processo licitatório de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. A solicitação do Termo de Referência deverá ser feita através do email: [cotacao@ibimirim.pe.gov.br](mailto:cotacao@ibimirim.pe.gov.br). A título de instruções as empresas interessadas deverão elaborar uma Carta Proposta que deverá conter necessariamente as seguintes informações: a) Nome da empresa, b) endereço completo, c) Nº do CNPJ, d) Nome do Proposta pela empresa, e) O preço unitário e o global proposto pela empresa em reais e por extenso, f) O prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação da cotação, g) Prazo de entrega e h) Assinatura e rubrica do representante da empresa. O prazo para solicitação e recebimento das cotações encerra-se na data de 08.05.2024 às 23:59 horas Ibimirim, 06 de Maio de 2024. Wellitania de Melo Siqueira Secretária de Saúde